



## ASSEMBLEIA GERAL DA

### CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL, caixa económica bancária, S.A.

15 de novembro de 2023

PROPOSTA RELATIVA AO PUNTO DOIS DA ORDEM DE TRABALHOS:

**Propor aos Acionistas deliberar sobre o aumento do capital social, na modalidade de novas entradas em espécie, a subscrever pelo Montepio Investimento, S.A., através da contribuição pelo respetivo valor contabilístico líquido da parcela do seu património afeta ao negócio a transferir para a Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A., conforme verificado pela sociedade de revisores oficiais de contas Cascais, Pêga Magro & Roque, SROC, Lda., de acordo com o relatório elaborado nos termos e para os efeitos do artigo 28.º do Código das Sociedades Comerciais, bem como sobre a consequente alteração do n.º 1 do artigo 4.º dos Estatutos.**

Propõe-se que os acionistas deliberem:

1. Aprovar o aumento de capital, a subscrever pela Montepio Investimento, S.A., através de entradas em espécie no valor de EUR 184 008 092,82<sup>1</sup> (cento e oitenta e quatro milhões, oito mil e noventa e dois euros e oitenta e dois cêntimos) correspondente ao Valor Líquido do Património do BEM, conforme verificado pelo Relatório do ROC emitido em 26 de outubro de 2023, nos termos e para os efeitos do artigo 28.º do CSC, passando o capital social dos atuais EUR 1 210 000 000,00 para EUR 1 358 408 160,00, através da emissão de 296 816 320 novas ações ordinárias representativas do capital social da CEMG|BM, nominativas e escriturais, cada uma com o valor nominal de EUR 0,50, acrescido de um prémio de emissão no valor de EUR 35 599 932,82.
2. Que, nos termos do Contrato de Cessão de Negócio celebrado entre a Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. e o Montepio Investimento, S.A., a 20 de setembro de 2023, o aumento de capital através das entradas em espécie seja realizado no próximo dia 17 de novembro, ou em data posterior a acordar, devendo ser assegurado o cumprimento de todas as formalidades necessárias ao aumento de capital por entrada em espécie.

<sup>1</sup> Este valor poderá sofrer alterações em função do valor calculado à data da efetiva concretização da operação, por forma a garantir que o valor das entradas em espécie corresponde ao valor contabilístico líquido do Negócio refletido no balanço de fecho do BEM. Caso se verifiquem alterações relevantes de valores, o Relatório emitido pelo ROC deverá ser atualizado em conformidade e comunicado aos Acionistas até à data da Assembleia Geral, nos termos dos n.º 4 e 5 do artigo 28.º do CSC.



3. Aprovar a consequente alteração do n.º 1 do artigo 4.º dos Estatutos, passando a ter a seguinte redação:

**“Artigo 4.º**

**(Capital Social)**

1. *O capital social da Caixa Económica é de 1.358.408.160,00 Euros e é representado por 2.716.816.320 ações, com o valor nominal unitário de 0,50 Euro.*
2. (...)”

Lisboa, 31 de outubro de 2023

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO